



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.279

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Carmem da Costa Leite e Marques.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Carmem da Costa Leite e Marques.

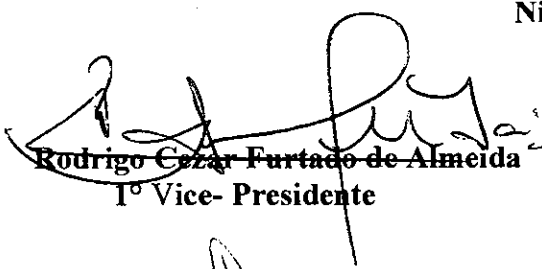
Art 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 03 de março de 2020.


Nilton Alves de Faria
Presidente


Rodrigo César Furtado de Almeida
1º Vice-Presidente


Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente


Washington Tadeu Granato Costa
1º Secretário


José Augusto de Miranda
2º Secretário

Projeto de Resolução nº25/2020
Autor: Vereador Jari Simão de Oliveira Júnior
DEX/ENB